



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO Nº 02/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NA CÂMARA
DE VEREADORES DE RONDINHA/RS.**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o feriado nacional do dia 21 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, em razão do feriado nacional de 21 de abril.

Parágrafo único. As atividades serão retomadas normalmente no dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, em 17 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário